

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 072/2024 - PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
23/08/2024 10:03	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTO - EIRELI EPP - 18472961000164		cadastro@comerciomaster.com.br / (41) 3388-3415	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/08/2024 14:49	Conforme item 9.2 do Edital os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Caso falte algum documento, será concedido prazo para anexar na plataforma.		Não há arquivo anexado.

ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA
SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP - 26/08/2024

Gerado em: 26/08/2024 14:49:31